



CENTRO PAULA SOUZA
COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



ETEC GINO REZAGHI

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

DIFICULDADES DA GESTÃO DE UMA EMPRESA FAMILIAR

ADAILTON SANTANA AQUINO

ALEF SOUZA SANTANA

ALEXANDRE DA ROCHA ARAÚJO

GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA

GIOVANI MENDES DA SILVA

JOSIEL TEIXEIRA DE BRITO

JULIANE LUZ FERREIRA

LOUVEIRA

2017



ETEC GINO REZAGHI

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

DIFICULDADES DA GESTÃO DE UMA EMPRESA FAMILIAR

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado a ETEC Gino Rezaghi com
exigência para a Conclusão do curso
técnico em administração / 2017.

Orientador: Rosana Cristina Françoze

André Antônio Albino

Orientados:

Adailton Santana Aquino

Alef de Souza Santana

Alexandre da Rocha Araújo

Gabriel Henrique de Souza

Giovani Mendes da Silva

Josiel Teixeira de Brito

Juliane Luz Ferreira

LOUVERIA

2017

DIFICULDADES DA GESTÃO DE UMA EMPRESA FAMILIAR

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Professor(a)

ETEC – Gino Rezaghi

Professor(a):

ETEC – Gino Rezaghi

Professor(a):

ETEC – Gino Rezaghi

Professor(a):

ETEC – Gino Rezaghi

Dedicatória

Dedico aos nossos professores, pais e amigos que contribuíram e colaboraram nessa caminhada.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos em primeiro lugar a Deus, que iluminou nosso caminho durante essa caminhada, agradecemos também a professora Rosana que iniciou o trabalho conosco e ao professor André, que mesmo em tão pouco tempo nos ajudou bastante a concluir esse trabalho. Queremos agradecer também aos nossos pais e mestres que nos ajudaram na elaboração desse trabalho com incentivo e um grande ponto de apoio.

*Se o motor pifar, use o vento; se não tiver
vento, reme; se não tiver remo, nade, mas
nunca pare no oceano da vida.*

Christian Barbosa

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo identificar e entender os conceitos e dificuldades da gestão de uma empresa familiar visando seu crescimento, resolução de conflitos e o não fechamento da mesma. Para isso explicamos os conceitos de uma organização no geral e o setor econômico em que as empresas podem estar englobadas, o porte de uma empresa com base na receita bruta anual e o número de funcionários, explicamos também os seis tipos de pessoas jurídicas com ênfase nas sociedades que é o tipo de pessoa jurídica em que as empresas familiares mais se encontram. Elaboramos um organograma em que mostra a hierarquia dentro de uma empresa, para que seja fácil a compreensão e identificação em qual setor ocorre um possível conflito. E os fatores que levam a empresa a sua falência. Com esse trabalho queremos mostrar os caminhos a serem seguidos por sócios e gestores de uma empresa familiar que visem reduzir os conflitos em suas empresas. **Palavras-chave:** gestão; conflitos; porte das empresas e empresas familiares.

Abstract

This work aims to identify and understand the concepts and difficulties of managing a family business aimed at its growth, conflict resolution and non-closure. In order to do this we explain the concepts of an organization in general and the economic sector in which companies can be encompassed, the size of a company based on annual gross revenue and the number of employees, we also explain the six types of legal entities with an emphasis on companies that is the type of legal entity in which the most familiar companies are. We draw up an organization chart that shows the hierarchy within a company, so that it is easy to understand and identify in which sector a possible conflict occurs. And the factors that lead the company to its bankruptcy. With this work we want to show the paths to be followed by partners and managers of a family business that aim to reduce the conflicts in their companies.

Keywords: management; conflicts; companies and family businesses.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Importância da informática nas transações financeiras.	15
Figura 2 – Empresas mistas	17
Figura 3 – Setor primário na agricultura	18
Figura 4 – Alimentos processados da matéria prima.	19
Figura 5 – Ilustração serviços terceirizados.....	20
Figura 6 – Associação.	34
Figura 7 – Sociedade.....	37
Figura 8 - Lava Jato	47
Figura 9 - Caixa 2	48
Figura 10- Organograma.....	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Definição de porte de estabelecimento segundo o número de empregados.	31
Tabela 2 - Classificação das empresas com base na renda bruta anual.....	32

SUMÁRIO

1.0	INTRODUÇÃO	13
1.1	Justificativa	13
1.2	Objetivos:	13
1.2.1	Objetivo Geral:	13
1.2.2	Objetivo específico	13
2.0	CONCEITO DE EMPRESA	14
2.1	Tipos de empresa	16
2.1.1	As empresas mistas	16
3.0	PORTE DAS EMPRESAS	21
3.1	Definições de micro e pequenas empresas	21
3.1.1	A importância de aprender a empreender	24
3.2	Vantagens e desvantagens das ME's	24
3.2.1	Vantagem em licitações	25
3.2.2	Redução da burocracia	25
3.2.3	Agilidade na tomada de decisão	26
3.2.4	Afastamento de clientes	26
3.3	Empresa médio porte	27
3.4	Leis trabalhistas	27
3.5	Tributos pagos pelas ME's	28
4.0	TIPOS DE PESSOA JURÍDICA	33
4.1	Associações	34
4.2	Sociedades	37
4.2.1	Enquadramento tributário	42
4.3	Fundações	43
4.4	Partidos políticos	45

4.4.1	Corrupção.....	46
4.5	Organizações religiosas.....	49
4.6	Empresa individual	50
4.6.1	Características	50
4.7	Encerramento de uma empresa	51
5	GESTÃO EMPRESARIAL.....	55
5.1	Desafios de Gestão no Cenário da Gestão Empresarial	56
5.2	O Mercado Atual da gestão.....	56
5.3	Dificuldades na Gestão Empresarial	57
5.4	Política empresarial	57
5.4.1	Tipos de políticas internas:	58
6	DESAFIOS DE UMA EMPRESA FAMILIAR	60
6.1	Gestão das empresas familiares.....	60
6.2	Organizando a empresa com familiares.....	61
6.3	Fatores chaves para a governança corporativa.....	61
6.4	Mitos sobre as empresas familiares	62
6.5	Conselho administrativo de uma empresa familiar	62
6.6	Ética nas empresas familiares.....	63
6.7	Sucessão nas empresas familiares.....	63
7.0	CONCLUSÃO	65
8.0	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66

1.0 INTRODUÇÃO

Segundo o SEBRAE 90% das empresas no Brasil são familiares, tendo uma grande importância na economia brasileira. Por serem a maioria iremos apresentar os principais empecilhos e soluções para que sócios desenvolvam uma boa gestão de uma empresa com cenário familiar, fazendo com que as mesmas atuem por mais tempo e diminuam seus conflitos.

Visando o conhecimento de uma Organização, porte de uma empresa, os tipos de pessoas jurídicas, hierarquia e a gestão de uma empresa familiar.

1.1 Justificativa

Entender os principais motivos que levam a pessoa física confundir o seu patrimônio com o patrimônio da pessoa jurídica.

1.2 Objetivos:

1.2.1 Objetivo Geral:

Informar o que é uma Organização, os tipos de pessoas jurídicas, porte das empresas, e as dificuldades de uma empresa familiar.

1.2.2 Objetivo específico

Nós queremos solucionar os principais problemas encontrados em uma empresa familiar, dar opções para que a empresa possa crescer e acabar com os conflitos que o lado pessoal gera em cima do lado profissional.

2.0 CONCEITO DE EMPRESA

Empresa é uma organização que tem por destaque serviços no mercado. São compostas por pessoas e diversos setores como (RH) que nada mais é que a gestão de recursos humanos, que é fundamental em toda corporação, tem por características gerir funcionários contratando uma mão de obra qualificada e mantendo uma boa comunicação interna, garantindo o sucesso da mesma com a responsabilidade de contratar e desligar funcionários. Tem também a função de formar líderes e superiores para coordenação de equipes de trabalho entre os colaboradores, trabalhando em função de obter uma realização profissional e um bom desempenho. O RH ajuda esse ponto com planos de carreira trabalhados de acordo com as necessidades de cada empresa para que possa alcançar, em curto prazo, os planos de negócios da mesma.

Outro setor que é fundamental para transações financeiras é o Departamento Financeiro. É necessário muito conhecimento para administrar o mesmo, uma grande organização nunca pode deixar de lado a parte financeira, é extremamente perigoso, principalmente para as que buscam crescimento e entrada de dinheiro no empreendimento. Aqui podemos controlar de maneira eficaz as finanças da empresa no planejamento de gastos e vendas, investimentos, crédito para clientes, controle dos estoques. Uma vez mal administrada esta ferramenta pode quebrar o negócio ou caminhar para isso a um longo tempo. Por isso este setor é fundamental para conduzir os recursos da melhor maneira e evitar gastos desnecessários, já que este departamento é o coração da empresa, estando saudável a mesma consegue se sobressair em períodos difíceis, mantendo os negócios livres de remanejamento inesperados, sendo uma área que exige alto nível de concentração e conhecimento do mercado atual.

O CFO (ou Chief Financial Officer) é o responsável pelo controle no setor financeiro, onde o diretor responde pelas atividades e resultados. O CFO é responsável pelas seguintes áreas:

Tesouraria: administra o caixa da empresa, onde se encontra as análises de crédito, contas a receber e a pagar e fluxo de caixa;

Controladoria: Faz o controle dos requisitos financeiros, responsável pela contabilidade pelo planejamento, planos de orçamento e os custos da empresa;

Fiscal: Aqui é responsável a observação à legislação e pelo controle e emissão das notas fiscais.

Com toda evolução das organizações empresariais no período contemporâneo, a história sobre o surgimento das mesmas ainda é pouco conhecida ao público, porém é bem usada na área da comunicação das maiores empresas que existe, pois, a história depende de um reconhecimento maior.

Até hoje há algumas perguntas frequentes, como as empresas surgiram? Qual sua importância? Na verdade, as empresas só vieram a existir no capitalismo moderno, com o surgimento no século XVI.

Figura 1 – Importância da informática nas transações financeiras.



Fonte: Google (2017).

A comunicação é um passo extraordinário que o século XXI alcançou, com formalidades garantindo sigilo e execução de tarefas online com segurança, tecnologia de ponta e a transferência de conteúdos de massa com ampla grade de informação.

Hoje temos diversos tipos de empresa, abrangendo e integrando em vários setores, sua classificação é dada de acordo com sua atividade econômica, tais como:

Setor Primário; Setor Secundário; Setor Terciário.

2.1 Tipos de empresa

Sabendo que empresa ou uma organização é designada pelo seu conjunto de pessoas que as formam ou administra, as mesmas, por sua vez, têm característica de obter lucros por meio de serviços prestados a população, temos diversos tipos de empresas, como: Sociedade por cotas de responsabilidade limitada (LTDA), Sociedade Anônima (SA), Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) pelo porte.

Para entender melhor sobre empresas sua classificação e o ramo que elas atuam é necessária uma divisão de setores como foi citado no conceito delas.

2.1.1 As empresas mistas

Do mesmo modo são pessoas jurídicas de direito privado, criadas pelo Estado para atuação no setor econômico. Elas também têm a prestação de serviços públicos ou a extração de atividade econômica.

A diferença é que elas na forma jurídica são instituídas da seguinte forma. Enquanto a empresa pública está como pessoa jurídica de direito privado mediante autorização de lei específica sob qualquer forma, a sociedade de economia mista é instituída pela forma de sociedade anônima.

Diferenciam-se também porque a empresa pública tem capital inteiramente público; já a sociedade de economia mista tem obrigatória participação de capital privado e público.

Figura 2 – Empresas mistas



Fonte: Google (2017).

Vamos começar pelo setor Primário:

Este setor como o nome já diz trabalha com matéria bruta não processada ou matéria já pronta para consumo, podemos citar a agricultura, por exemplo.

Figura 3 – Setor primário na agricultura



Fonte: Google (2017).

Também temos a mineração, extrativismo vegetal, pecuária, pesca e caça. É este setor o responsável de abastecer com matérias-primas as indústrias, ele é bem instável, pois depende de clima, ambientes, fenômenos da natureza que torna frágil podendo afetar sua produção e gerar gastos bem altos se não houver o estudo e cuidados devidos para a forma de trabalho na área. Falando em custo o setor primário não lucra na importação, pois não possuem um valor que agrega os produtos que são produzidos no mesmo.

O Setor Secundário está ligado ao primário, pois ele depende do seu material para fazer o processamento ou a transformação em produtos industrializados em alimentos processados, roupas, máquinas e objetos de uso pessoal. Aqui já notamos uma diferença, os produtos possuem valor agregado gerando um bom capital e facilitando sua importação para o crescimento do setor. Os países que importam nossos produtos possuem uma base econômica concentrada no setor secundário com ênfase nos produtos de longa conservação e tempo de vida útil.

Portanto é essencial o bom andamento dos dois setores, pois se não produz matéria prima de boa qualidade não haverá produtos categorizados bons para importação e utilização humana para consumo no caso dos alimentos.

Aqui temos produtos do ramo alimentício produzidos da matéria prima, leite, trigo, milho, soja, verduras e carnes.

Figura 4 – Alimentos processados da matéria prima.



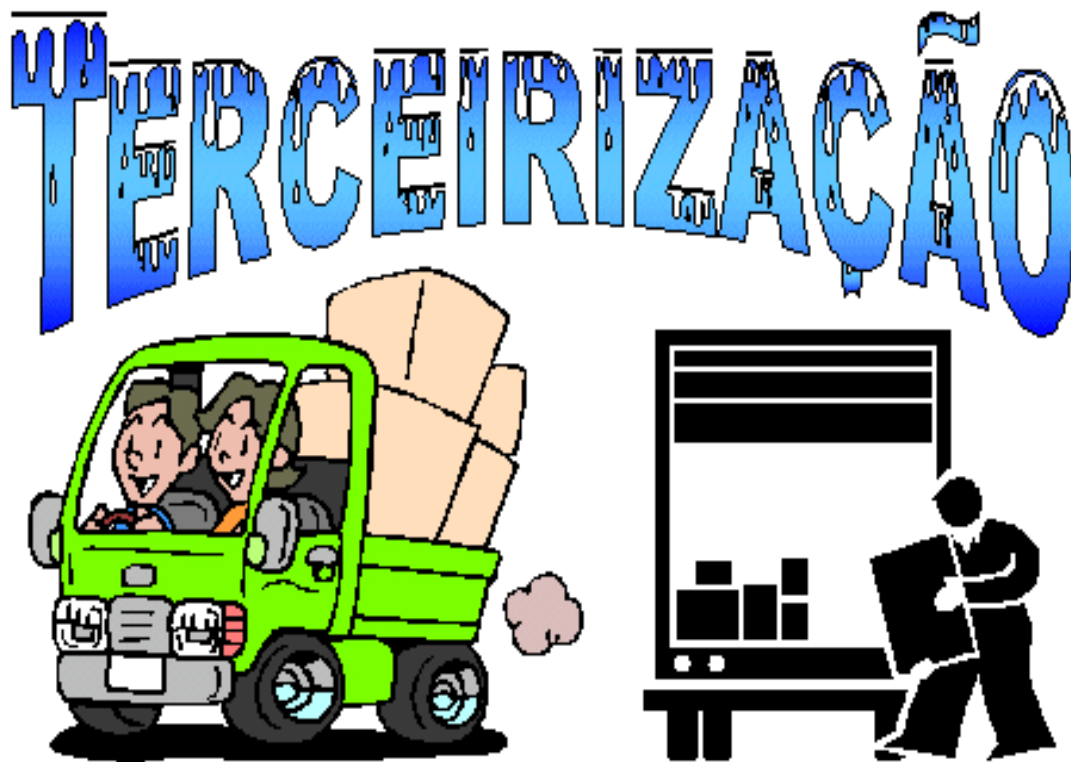
Fonte: Google (2017).

Resta-nos o Setor Terciário, nele podemos citar empresas que fornecem serviços a outras empresas de ramos diferentes como: serviços de informática, seguros, limpeza, alimentação, serviços bancários, transportes e administrativo; por exemplo: uma empresa de comunicação onde engloba serviços de internet e telefone que

presta seus serviços a uma empresa no ramo da agropecuária. Podemos notar que são diferentes em termos de produto.

A sua ênfase é esse tipo de serviço, este setor se destaca em grandes cidades desenvolvidas onde possuem, por sua vez, uma riqueza econômica concentrada, porque ele depende de um bom mercado economicamente lucrativo para formalidade de seus serviços prestados.

Figura 5 – Ilustração serviços terceirizados.



Fonte: Google (2017).

3.0 PORTE DAS EMPRESAS

3.1 Definições de micro e pequenas empresas

São empresas com características distintivas com dimensões e limites tanto financeiro e ocupacional, estabelecido pelo estado ou região. PME (Pequenas e Médias empresas) são empresas com agentes e lógicas diferenciadas como a cultura e o interesse do empreendedor.

MSM (micro, pequenas e médias empresas) é uma expansão do termo original, incluindo a microempresa. As pequenas e médias empresas são as sociedades independentes, com um número alto no mercado de trabalho comercial, ou seja, praticamente fora do mercado industrial, devido aos grandes investimentos que são necessários e as limitações impostas pela legislação em termo de agregação, acréscimo no número de colaboradores. Se for vermos em referência a um pequeno empreendimento a empresa automaticamente se converte a uma grande empresa.

O financiamento e o apoio às microempresas e às pequenas empresas é uma questão complicada e difícil que, ainda hoje, interessa aos governos. Este é o caso do Brasil, onde o governo é embalado atualmente por uma grande onda de valorização destas empresas. Por meio do incentivo ao desenvolvimento destas empresas, tem-se em vista a melhoria da taxa de emprego, da distribuição da renda e, mais globalmente, do desenvolvimento nacional.

Mas isso não foi uma estratégia criada por agora, ela vem se alastrando desde 1980, contudo, foi se estabelecendo critérios básicos para o crescimento. As principais leis a estabelecer critérios básicos para a definição de micro, de pequena e de média empresa ao nível federal.

Diante da necessidade dos mercados em absorver a mão-de-obra envolvida pela II Guerra Mundial, fator este que marca o desenvolvimento das empresas de micro e de pequeno porte, o alto desemprego e os pequenos negócios eram áreas naturais para o estímulo governamental, uma vez que as grandes empresas agigantavam e formavam os monopólios e posteriormente os oligopólios.

Percebe-se um aumento significativo do número de empregados nas micro e pequenas empresas em relação à força de trabalho. Esse aumento é resultante da transformação pela qual passou a grande empresa a partir da década de 80. A mudança da demanda, o afinamento do gosto dos consumidores, tanto para os produtos, quanto para os serviços e a estrutura de custos das grandes empresas, tornou-se demasiadamente rígida. Mesmo com este cenário, houve um elevado crescimento das micro e pequenas empresas, devido ao custo mais baixo da mão-de-obra e as iniciativas governamentais no campo tributário. Já do lado da oferta, as 22 mudanças tecnológicas, especialmente na microeletrônica, eliminaram as desvantagens das empresas de micro e de pequeno porte em termos de custo de produção.

Um aspecto a ser considerado no cenário globalizado diz respeito à produtividade limitada dos pequenos negócios devido ao tamanho da empresa. Por isso a contribuição econômica que a pequena empresa pode oferecer vai variar com o setor de atividade que ela atua. Por exemplo, uma pequena empresa dificilmente poderá fabricar aeronaves, veículos automotores ou maquinários agrícolas pesados, mas poderá se destacar oferecendo peças para fabricação ou efetuando conserto dos mesmos. Mas, por outro, lado também podemos citar q nem todas as micro e pequenas empresas vão se alavancar, pois a maioria das vezes tudo não passa de uma ilusão, fazendo com que uma pequena parte dê certo e a outra parte entre em processo de falência.

Mesmo com as vantagens positivas atribuídas às micro e pequenas empresas é ilusório pensar que podem ser generalizadas de maneira uniforme, principalmente devido ao grande número de fracassos de pequenos negócios que abordaremos em seguida.

A definição mais utilizada em questão ao faturamento da empresa é tudo que a empresa tem de receita, e o lucro é o que sobra depois de pagar todos os custos, tributos e despesas pendentes.

De acordo com a lei que foi estabelecida em dezembro de 2006, Microempresa será a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, devidamente registrados nos órgãos competentes.

As Microempresas fornecem uma série de benefícios ao empreendedor, mas é extremamente necessário o auxílio de um contador para ter a noção dos detalhes trabalhistas e tributários.

Assim, pode-se garantir que a empresa funcione melhor, ou seja, da maneira que conseguimos maiores resultados possíveis e com carga baixa de impostos e pagamentos.

As Microempresas (ME's), então, são pessoas jurídicas cujo faturamento é de, no máximo, R\$ 360 mil por ano.

Devido ao limite de faturamento, o regime tributário dessas empresas enquadra-se no SIMPLES Nacional, que apresenta uma série de vantagens para as empresas.

SIMPLES é a sigla para Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Esse regime tributário é simplificado, porque unifica o recolhimento dos tributos.

Além disso, as empresas optantes pelo SIMPLES Nacional possuem percentuais de alíquota progressivos, que são calculados com base na receita bruta. Assim, acabam pagando menos impostos.

Apesar de ser simplificado, o cálculo dos tributos neste caso é executado com base no faturamento anual, enquanto outros regimes tributários consideram a renda da empresa. Então, nem sempre será a melhor opção para a empresa.

Em alguns casos, esse cálculo com base no faturamento pode ser negativo, fazendo com que a empresa tenha que pagar mais do que se a contabilização fosse feita baseada no lucro. Por isso, vale a pena consultar um contador e verificar se esse regime de tributação realmente é o mais eficaz e próspero para a sua empresa. Assim, evita-se pagar impostos altos.

O Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) também possui um padrão próprio de definição de MPE's para concessão de crédito, estabelecidos em cima dos parâmetros de criação do MERCOSUL, onde Microempresa é a que possui receita bruta anual de até R\$ 1,2 milhão.

É importante destacar que as ME's são regidas pela Lei Geral de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituída em 2006.

3.1.1 A importância de aprender a empreender

Empreender é ter autonomia diante de suas próprias decisões, criar e desenvolver um produto que renda mesmo sabendo que possa trazer dificuldades tanto na parte financeira ou social. Quando falamos em empreender é importante saber também sobre empregabilidade. Empregabilidade é um conjunto de conhecimento que um profissional adquire com o tempo sendo primordial ao seu plano de carreira. E é o tipo de demanda que uma pessoa precisa para poder se adequar ao mercado de trabalho nos dias atuais. O empreendimento tem como base a busca de resultados contínuos para determinada empresa, aonde se implementa a organização, equipe de gestão centralizada como foco primordial, assim buscando realizações de projetos que possam impulsionar o andamento por completo.

As micro e pequenas empresas representam 99,2%, segundo o SEBRAE, das empresas no Brasil, empregam 57,2% da força de trabalho por isso são imprescindíveis para a economia e o desenvolvimento do país, apesar desses números representativos a grande preocupação é manter essas empresas ativas devido ao grande índice de mortalidade que representa em média 50%, tendo como um dos principais fatores condicionantes a falha gerencial na condução da empresa. Micro e pequenas empresas: A importância de aprender a empreender é o tema desta dissertação, que tem, por objetivo avaliar o conhecimento que os micro e pequenos empresários têm sobre a importância do desenvolvimento pessoal no gerenciamento de seus negócios.

3.2 Vantagens e desvantagens das ME's

Ao decidir abrir uma empresa, diversas questões devem ser avaliadas. As vantagens e desvantagens de cada modelo específico são elementos fundamentais para a decisão e da escolha, que podem facilitar ou complicar o processo de início das atividades e o funcionamento do negócio. Nesse sentido, as ME's são bastante vantajosas se comparadas e outras categorias de empresas.

3.2.1 Vantagem em licitações

Todos aqueles que tende a ter um contrato com o Poder Público tem que passar por um processo no qual assegura um contrato junto ao time administrativo. É disciplinada pela (Lei 8666 de 1993). E seus princípios são: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade, Julgamento Objetivo, Vinculação ao Instrumento, Sigilo das Propostas e Competitividade. E ela também possui seis modalidades, que são elas: Concorrência, Tomada de preços, Convite, Concurso, Leilão e Pregão

É comum que empresas maiores tenham melhores resultados em processos licitatórios. No entanto, o governo assegura que as PME's tenham benefícios, a fim de poderem disputar o certame em pé de igualdade.

Uma das vantagens é poder participar da licitação mesmo que as obrigações fiscais estejam irregulares. Caso vença, o empreendedor pode regularizar a situação no prazo de dois dias. Outro privilégio é poder ofertar propostas de 5% a 10% mais caras do que as empresas de grande porte e serem consideradas superiores. Ou seja, nesse quesito, as empresas "empatam". Essa decisão foi tomada porque empresas maiores tendem a possuir recursos mais baratos por comprarem em mais quantidade e terem mão de obra com custo mais baixo.

3.2.2 Redução da burocracia

Quanto menor a empresa, menos burocracia. Essa é a regra geral. No caso das ME's, o benefício é o fato de diversos procedimentos serem facilitados e estudados. O governo, inclusive, já fez isso justamente pensando na facilidade de regularização da empresa, especialmente na legalização dos profissionais autônomos. Com tudo, o primeiro elemento que reduz a burocracia é o regime tributário, o Simples Nacional, que, conforme afirmado, permite que diversos impostos sejam recolhidos de forma unificada, ou seja única. Outro fato importante para a redução da burocracia é que as ME's têm obrigações previdenciárias e trabalhistas simplificadas e justificadas.

Esse tipo de empresa, por exemplo, não precisa comunicar férias coletivas ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nem atualizar o quadro de trabalho. Mas o que a burocracia de fato representa para a empresa? Mais agilidade e organização nos processos internos e redução de custos de manutenção do negócio.

3.2.3 Agilidade na tomada de decisão

Pelo fato de ter um porte menor e um número de processos reduzida, os empreendedores podem tomar decisões com mais facilidade nas ME's. Isso ocorre nada mais e nada menos por ser mais fácil ter uma visualização ampla do negócio e identificar erros e falhas que estejam acontecendo. Por exemplo: É mais fácil controlar as entradas e saídas de recursos em uma ME e analisar o fluxo de caixa, assim verificando quais despesas podem ser reduzidas.

Além disso, os colaboradores tendem a ser mais comprometidos e envolvidos nas funções das PME's. Com isso, eles irão participar mais ativamente e podendo apresentar novas ideias, o que, como consequência, pode deixar todos ainda mais motivados e podendo alcançar um status considerado bom em suas determinadas áreas e funções. No entanto, além de vantagens, as ME's também podem apresentar algumas desvantagens. Sendo elas prejudiciais a sua carreira profissional.

3.2.4 Afastamento de clientes

As notas fiscais de empresas optantes do Simples Nacional não trazem discriminado o valor pago a título de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Isso significa que os clientes da empresa não podem aproveitar o crédito dos impostos, tentando reaver parte do valor.

Considerando essa questão, os clientes podem preferir adquirir produtos e serviços de outras empresas. Assim, é importante analisar e estudar se esse fator não está

sendo um ponto negativo a ponto de prejudicar a produção perante o fluxo da organização que está impactando negativamente no funcionamento da empresa.

3.3 Empresa médio porte

As empresas de médio porte têm um importante papel na economia de todos os países. Os países da OCDE (Organização para a Cooperação Desenvolvimento Econômico) podem ter entre 70% e 90% dos empregados a trabalhar neste tipo de empresas.

As principais razões para a sua existência e sua importância são:

- Podem fornecer produtos individualizados, em contraste com as grandes empresas, que se concentram em produtos mais padronizado e uniformizado
- Servem de tecido auxiliar às grandes empresas. A maior parte das grandes empresas recorrem a empresas subcontratadas de menor dimensão para realizar serviços ou operações que caso fossem feitas internamente resultariam em custos maiores.
- Existem várias atividades produtivas onde é mais apropriado trabalhar com empresas medianas, como por exemplo o caso das cooperativas agrícolas.

3.4 Leis trabalhistas

Já foi confirmado rapidamente que as ME's contribuem de algumas diferenças em comparação à legislação trabalhista. Dois exemplos mencionados foram, a não obrigatoriedade de informar o MTE a respeito de férias coletivas e o fato de não ter necessidade de afixar o quadro do horário de trabalho dos colaboradores.

No entanto, existem outras peculiaridades. Assim temos como exemplo, as anotações de férias dos trabalhadores não precisam ser imediatamente anotadas na carteira de trabalho do empregado. Só é preciso anotar em livros ou ficha de registro e efetuar a atualização no momento da rescisão do contrato de trabalho.

Além disso, as ME's não têm o intuito de:

Insistir no livro de inspeção do trabalho;

Matricular e empregar adolescentes com menos de 18 anos na categoria de jovens aprendizes.

Outro quesito muito importante é que existem alguns elementos da legislação trabalhista que tem o poder de impedir a ME de optar pelo regime tributário do Simples Nacional. São eles:

Ter sócio domiciliado em país estrangeiro;

Prestar serviço de comunicação;

Ter sócio com capital participante da administração pública, seja ela federal, estadual ou municipal, seja direta ou indireta;

Explorar atividade de prestação de serviços de forma contínua e cumulativa em relação a gestão de crédito, assessoria creditícia, gerenciamento de ativos, gestão de contas a pagar e a receber, seleção e riscos e aquisição de direitos creditórios devido às vendas mercantis a prazo ou à prestação de serviço. Por fim, as leis trabalhistas indicam a fiscalização de atividades da empresa.

As ME's não estão relacionadas a esse processo, mas, decorrente de empresas de grande porte, o plano dessa fiscalização é ser uma orientação, um caminho a ser seguido, caso a atividade apresente algum tipo de alienação. A fiscalização pode ocorrer assimiladas a aspectos sanitário, trabalhista, metrológico, de segurança e ambiental. Ao ser divulgada alguma informalidade, o fiscal deve se auto comparecer uma segunda vez e, então, se o problema não for resolvido, é lavrado o auto de infração.

3.5 Tributos pagos pelas ME's

O último requisito que você precisa entender sobre uma ME é o foco nos tributos pagos. Isso tem relação direta com o regime tributário da empresa, que, no caso, é o Simples Nacional. Regulamentado pela lei 123/2006, é um regime diferenciado tributário aonde pequenos empresários e empresas que constitui uma receita bruta

de no máximo R\$ 3,6 Milhões ao ano utilizam, facilitando a vida dos administradores das micro e pequenas empresas, as MPE que se concentra em todo o Brasil. A utilização do Simples Nacional é facilitada por meio do DAS que significa Documento de Arrecadação do Simples Nacional. Por meio dele há a unificação dos impostos mencionados abaixo e o repasse automaticamente para as contas do estado, do município e da União, ganhando tempo e facilitando a gestão da empresa.

Os 8 tributos unificados no Simples por meio do DAS são:

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
- Contribuição para o PIS/Pasep
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)
- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e – Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).
- Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP).

O recebimento é mensal e a grande parte das empresas paga menos impostos devido ao regime tributário. De modo geral, ME's industriais ou comerciais têm um número maior nas vantagens do recolhimento tributário.

Entretanto, outros impostos podem encurtar, conforme a atividade da empresa. Nesse sentido, os impostos que podem ser cobrados são:

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF);

Imposto sobre Importação (II);

Imposto sobre Exportação (IE);

Imposto de Renda, nos casos em que a pessoa jurídica realiza pagamentos ou créditos ou tem ganhos líquidos provenientes de renda fixa ou variável;

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

Contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos colaboradores;

Contribuições relativas ao INSS, referentes aos colaboradores.

A ME também pode optar por fazer sua tributação por meio do chamado regime de caixa.

Diante deste caso, o contador utiliza a receita bruta total mensal para fazer os cálculos. Assim, não é preciso ser utilizada como base de cálculo a receita bruta recebida no período, que seria o denominado regime de competência.

Para saber qual desses regimes (de caixa ou de competência) é mais eficaz para a sua ME, o ideal é entrar em contato com um contador, que verificará e analisará as suas especificações. Assim as Microempresas de fato apresentam uma série de atribuições ao empreendedor, mas o aconselhado é sempre contar com a ajuda de um contador para analisar os detalhes trabalhistas e tributários.

Dessa maneira, é possível garantir que a empresa funcione da melhor forma encontrada e com a carga mínima de pagamentos de impostos.

Receita Bruta Anual

- Microempreendedor Individual - EI - Lei 123/06 - Até R\$ 60.000,00
- Microempresa - ME - Lei 123/06 - Até R\$ 360.000,00
- Empresa de Pequeno Porte - EPP - Lei 123/06 - De R\$ 360.000,01 até R\$ 3.600.000,00

Tabela 1 - Definição de porte de estabelecimento segundo o número de empregados.

Porte	Comércio e Serviço	Indústria
Microempresa	Até 9 empregados	Até 19 empregados
Empresa de Pequeno Porte	De 10 a 49 empregados	De 20 a 499 empregados
Empresa de Médio Porte	De 50 a 99 empregados	De 100 a 499 empregados
Grandes empresas	100 ou mais empregados	500 ou mais empregados

Fonte: SEBRAE (2013)

Classificação de porte dos clientes

O BNDES classifica seus clientes em função do porte, o que permite uma atuação adequada às características de cada segmento, através da oferta de linhas, programas e condições específicas. O apoio às micro, pequenas e médias empresas, por exemplo, é considerado prioritário pelo BNDES, oferecendo condições especiais com o intuito principal de facilitar o acesso destas empresas ao

crédito. A classificação de porte é realizada conforme a Receita Operacional Bruta (ROB) das empresas ou conforme a renda anual de clientes pessoas físicas.

Tabela 2 - Classificação das empresas com base na renda bruta anual.

Classificação	Receita operacional bruta anual ou renda anual
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 360 mil
Pequena Empresa	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 3,6 milhões
Média empresa	Maior que R\$ 3,6 milhões e menor ou igual a R\$ 48 milhões
Grande empresa	Maior que R\$ 48 milhões

Fonte: BNDES (2004).

4.0 TIPOS DE PESSOA JURÍDICA

Muitas pessoas quando ouvem o termo pessoa jurídica logo pensam em empresa, o que não é totalmente errado, mas é errado pensar que pessoa jurídica é exclusivamente uma empresa. Para se constituir qualquer pessoa jurídica há três requisitos gerais.

O primeiro requisito para se constituir uma pessoa jurídica é a vontade humana criadora, alguém tem que criar.

O segundo requisito é o objeto lícito, o objetivo da pessoa jurídica tem que ser de acordo com a lei, caso não seja pode haver a extinção da pessoa jurídica.

O terceiro requisito é a observância das condições legais, primeiro deve haver a elaboração do ato constitutivo que é o primeiro documento de toda pessoa jurídica, quando esta é empresa o ato constitutivo é o contrato social, nos demais casos é o estatuto. Depois disso deve haver o registro na junta comercial, quando for empresa, e no cartório para demais casos. Por fim, toda pessoa jurídica deve ser autorizada pelo governo para que esta comece suas atividades.

No total há seis tipos de pessoa jurídica, a empresa é uma delas. São elas:

4.1 Associações

Figura 6 – Associação.



Fonte: Google (2017).

Associações, pelo Código Civil Lei nº 10.406/02, são definidas como uma união de pessoas que se organizam para fins não lucrativos (art. 53).

É garantido pela Constituição Federal a livre associação, porém algumas atividades são proibidas por lei, um exemplo são as atividades de caráter paramilitar (pessoas armadas com fins políticos entre outros).

Sua finalidade pode ser altruística, ou não altruística. Embora não são para fins lucrativos elas não estão proibidas de realizar atividades que gerem receita, desde que não seja para lucro de associados, dirigentes ou instituidores. A associação é o meio mais básico para se organizar um grupo de pessoas juridicamente para a realização de um interesse em comum.

Antes de se constituir uma associação é necessário saber que as associações seguem princípios de doutrinas, o associativismo. O associativismo é a linha de pensamento em que, juntos, podemos encontrar melhores soluções para problemas que a vida em sociedade pode apresentar.

- **O princípio da adesão voluntária e livre** – Qualquer pessoa apta pode usufruir dos serviços das associações ou se tornar sócios das mesmas.
- **Princípio da gestão democrática pelos sócios** – Todos os sócios participam da tomada de decisão.

- **Princípio da participação econômica dos sócios** – As contribuições e controle da associação são feitas de forma igualitária entre os sócios, que definem metas e objetivos na assembleia geral.
- **Princípio da autonomia e independência** - As associações são organizações autônomas. Quando trabalham em acordo com outras entidades ou recebem doação, os sócios devem preservar a autonomia e manter a democracia no contrato.
- **Princípio da educação, formação e informação** – As associações devem qualificar os seus sócios, dirigentes e administradores. Devem também informar o público em geral dos pontos positivos que há na cooperação
- **Princípio da interação** – As associações devem trabalhar juntas e atender os seus sócios.
- **Princípio do interesse pela comunidade** – Esse princípio diz que a associação deve trabalhar em prol da comunidade, município, estados, regiões e país com políticas aprovadas por todos os membros.

A constituição de uma associação é feita por um Estatuto Social. Neste, deve conter um conjunto de cláusulas contratuais que relaciona a entidade com seus associados, dirigentes e instituidores, atribuindo direitos e obrigações a eles. Todas as atividades econômicas devem constar em seu estatuto, mesmo a intenção de gerar receita com objetivos sociais.

Para que a associação tenha personalidade jurídica é necessário o registro de seu estatuto social e da sua ata de constituição e eleição da primeira diretoria, no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas.

Depois de registrada a entidade tem condição legal para contratar, empregar, firmar parcerias, etc., tendo direitos e obrigações perante a lei.

Esses documentos são necessários somente para que a associação exista, porém, para exercer suas atividades ela necessitará de diversos outros documentos como a inscrição municipal, e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que corresponde ao CPF da pessoa física. Também podem ser exigidos outros cadastros municipais, estaduais e federais para que a associação possa exercer atividades em áreas específicas, como educação, saúde e assistência social.

Após ter tudo em ordem as associações podem requerer a obtenção de títulos, certificações e qualificações que facilitarão e darão vantagem na captação de recursos para que a entidade seja mantida e sustentada.

As associações geralmente são administradas por uma Assembleia Geral, responsável pela definição quanto à forma de atuação da entidade, um Conselho Administrativo ou Diretoria, responsável pela execução, e um Conselho Fiscal que é responsável pelo acompanhamento das contas e parte fiscal da associação.

Por fim, as associações são pessoas jurídicas que, como toda pessoa jurídica, detêm direitos e deveres. Devem manter sua contabilidade em dia, assim como toda a parte fiscal perante os órgãos de controle e fiscalização.

O patrimônio de uma associação é formado por taxa paga pelos associados, doações, fundos e reservas. As associações não possuem capital social.

Os tipos mais comuns de associação são: Associação filantrópica, Associação de pais e mestres, Associação em defesa da vida, Associação de consumidores, Associação de classe, Associação de produtores e as Associações culturais, desportivas e sociais.

4.2 Sociedades

Figura 7 – Sociedade.



Fonte: Google (2017).

A sociedade se dá pela junção de dois ou mais sócios. Há duas espécies de sociedade, a sociedade simples e a sociedade empresária.

A sociedade simples é a sociedade constituída por pessoas que se obrigam a contribuir com bens ou serviços, para exercício de atividade econômica e a partilha de resultados, não tendo como objetivo a atividade própria de empresário.

São formadas por profissionais intelectuais, de natureza científica, literária ou artística. São sociedades que não são organizações. Podemos citar como exemplo de tal sociedade a constituição de um consultório médico por dois médicos, ou dois dentistas que se unem e constituem um consultório odontológico, ou seja, parcerias entre profissionais. A Sociedade Simples deve ser registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

A Sociedade Empresária tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário, organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços. Deve ser registrada na Junta Comercial do respectivo Estado. Esta se divide em quatro tipos, a sociedade em nome coletivo, a sociedade em comandita simples, a sociedade limitada e a sociedade anônima, ou como é mais conhecida, sociedade de ações.

A sociedade em nome coletivo não é mais tão popular, só é permitido ser fundada por pessoas físicas, sendo dois ou mais sócios. Os sócios respondem pela empresa, e eventuais dívidas, de forma ilimitada. Caso haja dívidas maiores que o ativo da empresa, os bens dos sócios poderão ser usados para quitar tais dívidas. Se isso acontecer o credor pode escolher sobre qual sócio a execução da dívida cairá, tendo o sócio seus bens apreendidos para pagar a dívida e, mesmo assim, não for suficiente para tal, o credor escolherá mais um sócio que terá seus bens pegos como parte do pagamento.

Para nome da sociedade em nome coletivo só é permitido usar o nome dos sócios, não precisando ser o nome de todos eles, seguido pela expressão “& Cia” ou “& Companhia”, o nome por denominação social não é permitido.

Somente os sócios podem administrar a sociedade, com poderes constados em contrato. Dessa forma os administradores serão sempre sócios. Um sócio não é obrigado a participar exclusivamente com valores ou bens no capital social, eles podem fazer da prestação de serviços a sua parte.

Na sociedade em comandita simples os sócios são divididos em duas partes, sócios comanditados e comanditários. Os comanditados são pessoas físicas, responsáveis solidária e ilimitadamente pelas obrigações da empresa em caso de dívida. Os comanditários são responsáveis somente pelo valor de quota que possui.

Neste tipo de sociedade nota-se um desequilíbrio entre os sócios, já que um responde ilimitadamente e o outro não. Também, nessa sociedade, o único que pode gerenciar a empresa são os sócios comanditados ou os que estão definidos no contrato social. Por isso não é comum no Brasil.

A sociedade limitada, também conhecida como sociedade por cotas de responsabilidade limitada, é a mais comum no Brasil. Visto que é uma das mais vantajosas, pois, nela cada sócio é responsável limitadamente pelo valor de suas cotas, por isso dá-se o nome de sociedade limitada. A responsabilidade limitada passa a valer somente depois de integralizado o capital social, caso este não esteja integralizado os sócios responderão por eventuais dívidas.

É oficializada pelo contrato social, registrado na junta comercial. Esse contrato deve ser atualizado pelo menos uma vez por ano após o fechamento do ano fiscal e a atualização do patrimônio da empresa. Infelizmente isso não acontece em todas as

empresas. Algumas, depois de oficializar o contrato social, não o atualizam mais. Para uma empresa estar apta a concorrer por uma licitação, o contrato social deve estar em dia. Muitos empresários, infelizmente, só correm atrás da legalização quando precisam.

É administrada pela pessoa que foi designada em contrato social. Os sócios devem se reunir no mínimo uma vez ao ano em Assembleia, sendo ordinária, quando se reúnem uma única vez, ou extraordinária, quando é necessário se reunir pela segunda vez ou mais vezes. Nessas reuniões os sócios discutem e votam a situação das contas da empresa.

Não há limite estipulado de sócios, desde que todos estejam no contrato social. Para escolher o nome há duas opções, nome por razão social e nome por denominação social. O nome por razão social é o critério que adota os sobrenomes dos sócios, quando são muitos sócios é comum a utilização de três sobrenomes e os demais “inseridos” na abreviação “& Cia”, seguidos da sigla LTDA. O nome por denominação social é iniciado pelas iniciais dos sócios ou qualquer nome escolhidos pelos mesmos seguido da área de atuação da empresa e, por fim, a sigla LTDA. Um exemplo para um nome por razão social é Santana Souza LTDA e um para denominação social é SS comércio de alimentos LTDA.

Sempre haverá uma pessoa com uma participação maior na empresa, dado ao número de cotas maior do que os demais sócios. Essa diferença é algo positivo para a empresa, pois alguém tem que ser o sócio majoritário e este terá a palavra final na empresa.

Se algum sócio não pagar o valor prometido para integralizar o capital social ou colocar o negócio em risco, esse sócio poderá ser excluído da sociedade.

Algo importante para o bom andamento da empresa é a criação de um conselho fiscal. Esse conselho será responsável por fiscalizar os sócios e denunciar caso haja alguma irregularidade.

O último tipo de sociedade é a Sociedade Anônima, também conhecida por sociedade de ações ou companhia. Ela é disciplinada pelas Leis 6.404/76 e 11.638/2007, esta última que contém os padrões internacionais de demonstrações contábeis. Assim como a sociedade limitada o seu fim também é lucrativo, sendo o lucro dividido entre os acionistas. O capital é dividido em ações, e cada sócio, que

nesse caso é um acionista, responde limitadamente ao preço de emissão das ações adquiridas. O capital circula livremente e as características dos acionistas não interferem na Companhia. O acionista majoritário é aquele que tem mais de 50% das ações. É destinada a grandes empreendimentos e seu nome sempre se dá por denominação social seguida pela sigla S/A. O órgão responsável por fiscalizar esse tipo de sociedade no Brasil é a Comissão de Valores Mobiliários, do governo federal.

A sociedade anônima pode ser de capital fechado, quando o capital é formado pelos investimentos dos acionistas, e, portanto, a negociação de ativo somente será feita entre partes interessadas. Por ser de capital fechado as ações são concentradas em poucos sócios, parecido com as sociedades limitadas.

O outro tipo de sociedade anônima é o de capital aberto, que negocia seus valores mobiliários (ações, debêntures, commercial papers, partes beneficiárias e bônus de subscrição) na bolsa de valores, por esse motivo a captação de recursos é maior. Para que a Companhia distribua publicamente seus valores mobiliários é necessário a autorização e registro na CMV. Conforme a Lei 11.638/07 as empresas consideradas de grande porte, S/A de capital aberto, são obrigadas a publicar seus resultados operacionais que são, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixas, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstração dos Valores Adicionais e Notas Explicativas, no Diário Oficial da União e outro jornal regional de grande circulação. Estão sujeitas a auditoria externa para avaliação dos procedimentos utilizados que constam no resultado divulgado e avaliação das metas antes da publicação nos jornais citados acima.

O aumento de capital ocorre quando as ações da empresa aumentam e quando as ações caem há perda de capital. O mercado de ações é um mercado complexo. Investir na bolsa pode apresentar vários riscos, podendo até o investidor perder tudo o que investiu. Algum erro da empresa, aumento nos preços de matérias primas, concorrentes no mercado, desastres naturais, alterações políticas, econômicas pode fazer com que as ações se desvalorizem. É necessário avaliar antes de investir.

Para que tudo funcione corretamente, de modo permitido pela lei e que não haja vantagens para certos grupos, há um conjunto de órgãos necessários para esse tipo de sociedade. A assembleia geral é o mais poderoso deles, é responsável por reunir

os acionistas para decidirem o futuro da empresa. Nela pode se votar pela destituição de membros da administração e do conselho fiscal, é obrigatório acontecer uma vez por ano, em assembleia ordinária, e as demais vezes, caso necessário, em assembleia extraordinária. Atualmente existe a possibilidade de realizar assembleias gerais à distância.

O conselho de administração só é necessário quando a sociedade é do tipo dualista, ou seja, quando há dois órgãos com poder de fiscalizar a diretoria, e sua principal função é agilizar decisões e fiscalizar, junto com os conselheiros, o trabalho dos diretores.

A diretoria é composta por duas ou mais pessoas, podendo ser acionistas ou não, eleitas na assembleia geral ou pelo conselho de administração. Os diretores dirigem e representam a empresa.

O conselho fiscal é obrigatório, podendo funcionar permanentemente ou somente quando solicitado pelos acionistas. São formados por três a cinco pessoas eleitas em assembleia geral. Seu trabalho é fiscalizar a gestão da empresa e auxiliar a assembleia geral.

Por estarem no mercado de ações, as maiores empresas atualmente são S/As. Google, Apple, Samsung, Coca Cola, IBM, Facebook são exemplos de grandes companhias que influenciam o mundo todo.

Alguns pontos positivos de se ter um sócio é poder dividir ideias e problemas das empresas, ter a possibilidade de um investimento maior no capital social e saber que na ausência de algum sócio outro poderá representa-lo. Porém, como tudo na vida, há pontos negativos de se ter sócios em uma empresa. A falta de afinidade entre os sócios pode ser um deles podendo acarretar na falta de liberdade para tomar decisões, misturar problemas pessoais com profissionais também é um problema sério.

4.2.1 Enquadramento tributário

A legislação brasileira nos oferece quatro opções tributárias. A primeira é o Simples Nacional conforme foi citado anteriormente, pago pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Além do Simples temos a tributação pelo Lucro Presumido que é uma simplificação para determinar a base de cálculo do imposto de renda e da CSLL das pessoas jurídicas, que tenham faturamento igual ou inferior a R\$78.000.000,00 no ano – calendário anterior ou R\$ 6.500.000,00 multiplicados pelo número de meses em atividade no ano anterior.

A terceira opção de tributação é o Lucro Arbitrado. É utilizada pela autoridade de tributação quando a empresa deixa de cumprir as devidas obrigações determinadas no lucro real ou presumido. Pode ser utilizado pelo contribuinte em casos de força maior devidamente comprovado. Haverá pagamento do imposto de renda por parte do contribuinte com base nas regras do lucro arbitrado conforme a lei 11.941.

A última opção de tributação é chamada de Lucro Real. É aplicado em empresas cuja receita no ano anterior seja maior que R\$ 78.000.000,00 ou R\$ 6.500.000,00 multiplicado pelo número de meses que a empresa exerceu atividade no ano anterior, quando inferior a 12 meses, fixado limite conforme lei 9.718/78 art. 14. A pessoa jurídica terá que calcular o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e o CSLL sobre o lucro efetivo da empresa. Caso haja prejuízo a empresa fica isenta do recolhimento desses tributos.

4.3 Fundações

As fundações são entidades de direito privado, sem fins lucrativos e, ao contrário das associações e sociedades, são formadas pelos bens que a compõe, extraídos do instituidor ou instituidores. Não há proprietários ou sócios nas fundações. Podem ser criadas tanto por pessoas físicas como por pessoas jurídicas. São constituídas através de Escritura Pública ou testamento, para servir um objetivo específico de interesse público descrito em seu estatuto, tais como assistência social, educação, conservação do meio ambiente, saúde, etc.

O estatuto de uma fundação deve conter no mínimo a denominação, sigla, fins, sede, patrimônio e a forma de gerir esse patrimônio, o modelo de administração, rito de eleição dos membros da direção, é necessário a formação de um Conselho Curador, sendo autoridade máxima da entidade. Deve conter o rito de eleição dos membros da direção, a nomeação do representante da entidade, o destinatário de seu patrimônio caso haja extinção e a disposições transitórias.

São regidas pelo Código Civil Brasileiro (artigos 44 a 69) e pela Lei nº 9.790/99 que trata da qualificação de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que são as associações e as fundações. Eventuais mudanças só podem ser feitas pela maioria dos membros e com aprovação do Ministério Público, que é responsável pela fiscalização das mesmas. A extinção de uma fundação se dá por meio de prazo de existência, por decisão judicial ou quando houver prova de mau funcionamento que impossibilita a sua missão. O Ministério Público incorporará o seu patrimônio e o juiz poderá designar esses bens para uma fundação com objetivo semelhante ou igual.

Para que uma entidade use uma determinada sigla é necessário obedecer a regras específicas e cada sigla já diz o que a entidade faz. Algumas qualificações concedem alguns benefícios para as entidades. A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) é proveniente da Lei 9.790 de 23 de fevereiro de 1999 e regulamentada pelo decreto nº 3100/99. As entidades que recebem essa qualificação são responsáveis pela promoção de ações de interesse social. O benefício de se ter essa qualificação é descontos no Imposto de Renda, remuneração aos dirigentes e parcerias com o Poder Público.

A qualificação como Organização Social (OS) é regulamentada pela Lei nº9637/98. Dada para entidades sem fins lucrativos que podem ser de saúde, culturais, pesquisa científica, entre outros. É necessário a aprovação do Poder Público.

A qualificação como Título de Utilidade Pública Federal (TUPF) é dada pelo Ministério da Justiça para as entidades que tem um valor social e de utilidade pública, é regulamentada pela Lei nº91/35 e os decretos 50.517/61 e 3415/00. Obtendo essa qualificação a entidade poderá ter descontos no Imposto de Renda, auxílios e doações.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS) é concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), um órgão que é ligado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, às entidades de assistência social. A entidade com essa qualificação obterá isenção da cota patronal do INSS após seguir todos os requisitos que consta no art. 203 da Constituição Federal, Na Lei 8.212/91, Lei 8742/93, decreto 2536/98 e na resolução CNAS nº177/00.

4.4 Partidos políticos

Partido político se faz em sociedade quando uma comunidade forma um corpo político com o objetivo de ter o poder na sociedade. Na política institucional e na disputa pelo domínio que se faz em todo aspecto simplório de um governo são tão atuantes quanto os partidos políticos são influentes.

Um grande teórico chamado Max Weber (PUCSP, 2017) se refere com o tema partido político com a seguinte frase:

Uma associação... que visa a um fim deliberado, seja ele 'objetivo' como a realização de um plano com intuitos materiais ou ideais, seja 'pessoal', isto é, destinado a obter benefícios, poder e, conseqüentemente, glória para os chefes e sequazes, ou então voltado para todos esses objetivos conjuntamente.

Desta forma Weber definiu de tal maneira em que se faz o corpo político de trazer benefício estrutural tanto como pessoal, para a sua sociedade.

Esse tema é muito amplo e com várias definições no contexto da democracia, partidos políticos toma as formas de representações de ideologias com vontades coletivas, com símbolos de posições e ponto de conversão de energia política daqueles que identificam com uma ou outra posição política.

São ferramentas importantes para identificar que um candidato ou de um governo tem um contexto democrático, a maioria nem sempre tem o conhecimento necessário para lidar com opiniões apuradas referente a sua conduta perante a tal responsabilidade de um partido político. O partido, enquanto agrupamento que professa valores, ideologias e propostas ao manifesto, serve também como meio de provocar ao eleitorado o contato e a formação de anteposições em relação a política.

Se em todo caso o comportamento do elemento dentro do partido não for o suficiente para suprir as necessidades dentro do que se precisa, pode acabar prejudicando severamente. Porém não se pode dizer q total culpa é somente da deficiência a exposição de ideias, mas, além disso, devido ao grau reduzido de diferença entre os partidos.

Desde o século XVIII até hoje, por meio de pensadores como Henri Bolingbroke, David Hume, Benjamin Constant, Karl Marx, Max Weber, Maurice Duverger, Raymond Aron e Giovanni Sartori que os partidos políticos veio sendo objetivo de discussão entre os teóricos da ciência política, de modo geral.

4.4.1 Corrupção

Conforme os dados da organização Transparência Internacional, na colocação de 73º país mais corrupto do mundo se encaixa o Brasil. Se define corrupção a sonegação de impostos ou achar que será melhor atendido em um restaurante devido a quantidade de agrado (gorjeta) ao garçom. A corrupção está interligada ao nosso dia-a-dia.

No Brasil a corrupção afeta o agrado da população por conta da diminuição nos investimentos como saúde, educação, moradia, saneamento básico entre outros direitos essenciais. A corrupção se faz devido o desvio de recursos dos orçamentos públicos que são desviados para financiar campanhas eleitorais, corromper funcionários públicos ou até mesmo para contas bancárias no exterior.

Raymundo Faoro definiu a corrupção como “vício” que se traz do mundo ibérico, devido ao patrimonialista entre o estado e a sociedade. Desde nepotismo que desembarcou no Brasil após ser subornado pelo Rei por conta de não aceitar ser o novo administrador das terras devido à distância geográfica e a precariedade das comunicações naquela época, já havia corrupções em tais atos que já no século XVII o padre Antônio Vieira (FILOLOGIA,2003) escreveu o Sermão do Bom Ladrão, onde expos corajosamente práticas indevidas:

O ladrão que furta para comer, não vai, nem leva ao inferno; os que não só vão, mas levam, de que eu trato, são outros ladrões, de maior calibre e de mais alta esfera. (...) os ladrões que mais própria e dignamente merecem este título são aqueles a quem os reis encomendam os exércitos e legiões, ou o governo das províncias, ou a administração das cidades, os quais já com manhã, já com força, roubam e despojam os povos. - Os outros ladrões roubam um homem: estes roubam cidades e reinos; os outros furtam debaixo do seu risco: estes sem temor, nem perigo; os outros, se furtam, são enforcados: estes furtam e enforcam.

Casos na política:

Lava jato

Figura 8 - Lava Jato



Lista reúne informações sobre todos os réus da Lava Jato e suas conexões nos processos

Fonte: G1.com (2017)

Esse caso se defere dentro de um grupo criminoso políticos onde se utiliza de recursos ilícitos para desvios com uso de uma rede de postos de combustíveis e lava jato de automóveis, a operação mais investigada no Brasil por com dos recursos desviados da Petrobras, maior estatal do país. Estima-se que já chega a bilhões de reais de desviados. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar do esquema de corrupção que envolve a companhia.

Caixa 2

Essa definição se fez ao local onde fica todo o dinheiro desviado, não declarado aos órgãos de fiscalização e não contabilizado. Esse dinheiro vem de todos os superfaturemos de compras de vendas, que não são contabilizados quando se vende as mercadorias e partes de mercadorias vendidas. Deixar de declarar um

valor, ou declarar um valor menor é crime de sonegação fiscal, previsto na Lei 8.137/1990.

Figura 9 - Caixa 2



Fonte: Google (2017)

4.5 Organizações religiosas

O reconhecimento da existência das organizações religiosas se fez a partir da lei nº 10.825, em 22 de dezembro de 2003.

Entretanto se tem ainda muitas duvidas e pontos de interrogação na interpretação de como tipificar uma pessoa jurídica como organização religiosa. Essa circunstância é muita discutida e não solucionada.

A organização religiosa entende como a pessoa jurídica de direito privado, que tem por alvo a atividade religiosa em seu espaçoso sentido e não deve ser somente visto pelo culto, mas também pela pratica e pela vivencia de uma fé, que pode ser exteriorizada e demonstrada em seu Estatuto, por meio da antevisão do culto, da religiosidade da formação de seus membros e fieis, da instrução religiosa, da vivencia de um carisma e pela pratica da virtude da fé, da esperança e da caridade.

A característica essencial da Organização Religiosa é ser feita por pessoas que vivem seguem e dedicam na vivencia de uma religião, de uma crença, de uma espiritualidade e através de meditação, da oração e de outras e de outras práticas e peculiares segundo a opção pessoal e individual das pessoas. Assim, o Estatuto Organizativo da Organização Religiosa deve deixar evidenciadas essas caracterizações, para que não se confunda a pessoa jurídica da Organização Religiosa com tipo jurídico de Associação.

Assim a Organização Religiosa poderia ser uma igreja, cujo os fundamentos e diretrizes sejam decorrentes de uma crença, espiritualidade, carisma, por fim uma prática vivencial religiosa.

4.6 Empresa individual

É um conjunto organizacional que possui somente um sócio em sua empresa, sendo o próprio empresário.

Esse tipo de empresa surgiu em 2011 com o intuito de banir a imagem do sócio fake, muito comum entre as empresas de sociedade limitada, que antigamente poderiam ser abertas somente por no mínimo duas pessoas e agora basta um sócio para que seja constituída.

Nesse modo de empresa permite-se ter dois modos de separar os patrimônios, sendo o empresarial e o privado. Dessa maneira no caso de dívidas, a empresa utilizará o patrimônio social para quitá-las, só não será possível no caso de fraude.

Isso se garante por conta do seu capital de 100 salários mínimos exigido no momento do registro da empresa.

Agora para empresas a EIRELLI se tornou mais vantajoso que abrir uma micro e pequena empresa, as MPE's.

4.6.1 Características

Diversos aspectos mostram que EIRELLI é uma grande opção quando se fala em abertura de micro e pequenas empresas. Uma dessas aparências é o exercício da atividade empresarial por uma pessoa que não compromete o patrimônio pessoal. A maior precisão dessa categoria é que não há necessidade de construir um “fantasma” como ocorre em outras sociedades limitadas.

No caso de um empresário ser o único sócio em uma empresa já patentada, ela pode convertê-lo para uma empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELLI). Mesmo quando se torna um empresário individual, o mesmo possui qualidade jurídica.

“Art. 980 – A. A empresa individual de responsabilidade limitada será constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, que não será inferior a 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no país”

Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011 Livro II

O nome empresarial deverá ser formado pela inclusão da expressão EIRELLI após a firma ou a denominação social da empresa individual de responsabilidade limitada.

4.7 Encerramento de uma empresa

Ocorre a extinção de uma empresa quando se encerra suas atividades de modo total ou parcial dando início a um longo processo burocrático para o término de sua existência podendo haver equívocos como a aplicação indiscriminada em relação aos sócios por conta da responsabilidade limitada, se for o caso, quando o preceito legal circunscreve a responsabilidade aos sócios em caso de liquidação de sociedade de pessoas tendo como início a verificação. Se forem esgotados todos os meios de cobrança contra a sociedade, pois, a responsabilidade solidária surge na hipótese de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte. E depois, cabe verificar se trata de sociedade de pessoa, e não de sociedade empresarial.

Em seguida é necessário verificar sobre a intervenção ou omissão do sócio nos atos de que foi responsável na situação configuradora do fato gerador da obrigação tributária. É que não há no nosso sistema jurídico a figura da responsabilidade objetiva em relação a particulares, restrita que está às hipóteses de atos comissivos ou omissivos praticados pelo estado ou pelos concessionários de serviço público, o sócio não poderá ser responsabilizado sem culpa subjetiva. Por isso, deve ser interpretado de forma sistemática. Não basta que a lei diga que a pessoa expressamente nela designada é responsável solidário. Além de estar violando o texto constitucional, tendo como cumprindo a análise aos requisitos da liquidação de sociedade de pessoas. Que é meio pelo qual a sociedade, sob a mesma firma, dispõe do seu patrimônio, fazendo ajustes finais de suas contas, terminando as operações encerradas, cobrando créditos, pagando suas dívidas, vendendo os remanescentes do seu fundo de negócio e distribuindo, por fim, entre os sócios, o ativo líquido ou os prejuízos, que será determinado pelo contrato ou como for estabelecido por lei.

As vezes a jurisprudência venha a cometer equívocos como confundir hipótese de responsabilidade solidária, outro aspecto a ser levado em conta é a responsabilidade pessoal de diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado, por prática de infrações. O que poderá agravar outros fatores de modo significativo, como a responsabilidade pessoal do sócio em caso de dissolução com irregularidade por, não ter cancelado a inscrição da sociedade a ser dissolvida em uma repartição fiscal competente. Se havia algumas irregularidades dar baixa no CNPJ estando com irregularidades é impossível para sociedade dissolvida por razões de inviabilidade financeira ou econômica. Se tiver qualquer pendência tributária, multa ou tributo em aberto não será possível dar baixa na receita federal. Se a abertura de firma já é difícil, o seu encerramento é muito mais complicado. São inúmeras exigências, uma burocracia terrível. As exigências fiscais, no caso, equivalem à exigência de prévio pagamento de todos os débitos como condição para pleitear a recuperação judicial ou extrajudicial de empresa com dificuldade financeira.

Se a baixa na repartição fiscal não foi realizada significa dissolução irregular e acarretará responsabilidade pessoal dos sócios, como tem entendido a jurisprudência, parece óbvio que estamos diante de novas obrigações das organizações determinadas pela desvinculação dos elementos humanos e materiais que dela fizeram parte. Dessa despersonalização do ente jurídico decorrente as baixas dos registros, inscrições e matrícula nos órgãos competentes.

A extinção precedida pelas fases de liquidação do patrimônio social e da partilha dos lucros entre os sócios, com o ato final, executado em determinados momentos, que terá de ser cumprido todo o processo de liquidação. Quando uma empresa encerra suas atividades totalmente ou parcialmente os funcionários deverão ter todos os seus direitos cumpridos, e todas as atividades ou contratos encerrado e pagamento conforme os direitos dos mesmos. Pois se houver algum processo trabalhista poderá ser transferido para a pessoa jurídica, que poderá acarretar problemas futuros se não for dada a devida atenção, como a negativação do CPF, por esses motivos é essencial ser tudo resolvido com os colaboradores. E as certidões negativas que serão o comprovante que não há dívidas na empresa.

Se houver sócios é necessário a realização do destrato social que irá oficializar o encerramento da empresa, devendo identificar ex-sócios, os livros caixas, notas

fiscais. É recomendável o procedimento utilizando três vias, venda de estoques, pois uma empresa só poderá encerrar suas atividades depois da venda a deixar tudo em ordem de acordo com a lei, se o material não for vendido facilmente por meio de leilão conforme a extinção, teremos as seguintes situações.

Se a empresa cessar as suas atividades, por morte do empregador, os empregados terão direito a indenização integral ou a livre utilização dos depósitos do FGTS.

Se a empresa cessar suas atividades de atos do governo ou promulgação de lei, os direitos dos empregados deverão ser pagos pelo poder responsável pela paralisação. Tais direitos são; aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais indenização ou depósitos do FGTS.

Se a empresa cessar suas atividades por motivo de força maior, a lei assegura ao colaborador a utilização dos depósitos do FGTS, com acréscimo adicional da empresa reduzido a 20%, ou indenização pela metade. Se a extinção da empresa não for provocada por motivos de força maior, o empregado terá direito ao FGTS, mas dessa vez acrescido do adicional de 40%

Já a extinção da pessoa jurídica, poderá ocorrer por diversas situações, mas em quaisquer hipóteses a personalidade poderá vir a ser substituída até que se possa resolver o processo da liquidação e se proceda a anotação devida. A dissolução deverá ser averbada no respectivo registro, e uma vez encerrada a liquidação o próximo passo será seguir ao cancelamento da inscrição da pessoa jurídica, que poderá ser de maneira convencional. Portanto devem ser observadas as normas previstas no estatuto ou contrato social.

E a parte administrativa ocorre quando a autorização para o funcionamento da pessoa jurídica é cancelada.

E a iniciativa para a dissolução da pessoa jurídica em primeiro lugar será os administradores que dispõe de um prazo de trinta dias contando da perda da autorização, ou de sócios que tenham exercitado o direito de adquiri-las.

Já se tratando de fato natural, ou seja, morte de algum dos sócios, e não prevendo o ato constitutivo o procedimento das atividades por intermédios dos herdeiros o resultado será a extinção da pessoa jurídica.

Já a parte burocrática, o registro do distrato social ou cancelamento do registro do empresário social deverá ser tomado os seguintes procedimentos, começando com a preparação da documentação para a solicitação de registro na junta comercial do estado de São Paulo, para o encerramento da empresa, leilões, registros etc.

Em caso de sociedade limitada, esses documentos precisam ser assinados pelos sócios da empresa ou representantes. E a microempresa, EPP será necessário as certidões negativas da empresa. Com os formulários impressos, e o distrato social assinado, podemos registrar a baixa da empresa no JUCESP.

Após o registro na junta comercial do estado de São Paulo ou no cartório é necessário dar baixa na receita federal, em seguida fazer um levantamento se não há pendências no CNPJ que possa impedir a baixa da empresa.

Dívidas e ausência de declaração são as causas que mais afetam esse processo. As empresas que estão inativas há algum tempo poderá ser baixada como dívida. Esse procedimento precisa ser avaliado pelo empresário pois essas dívidas poderão ser cobradas da pessoa jurídica responsável pela empresa.

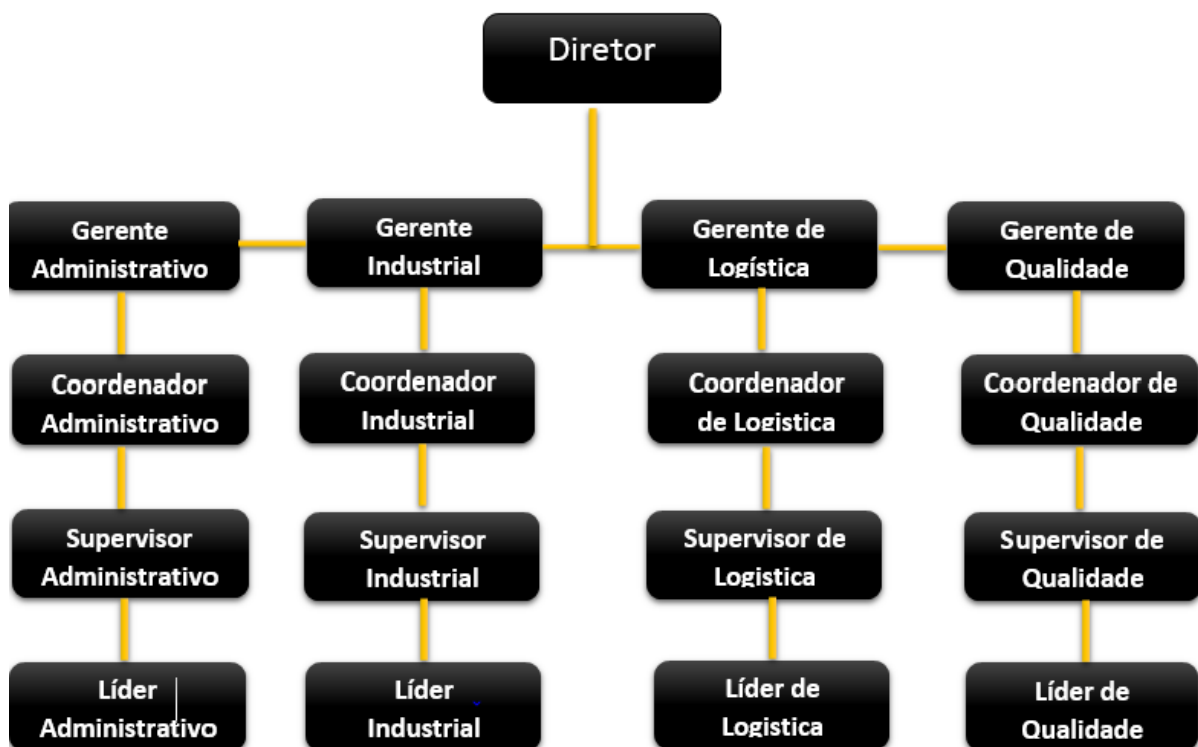
O processo de baixa das inscrições estaduais para empresas comerciais é bem burocrático em todo o processo. Antes de solicitar o encerramento da empresa no estado, é preciso liquidar os estoques de mercadorias se ainda existirem. O estoque físico deverá acompanhar o estoque contábil.

5 GESTÃO EMPRESARIAL

Gestão empresarial é um modelo de trabalho, orientado por uma política de valores capaz de planejar, alocar e gerir recursos, ações, iniciativas, princípios, valores e estratégias, procurando sempre alcançar os objetivos proposto por uma organização (empresa).

Através desse modelo, cria-se a sua estrutura hierárquica, o organograma de cargos e funções, as principais interfaces operacionais internas e externas, a estratégia comercial e de marketing, a logística, o processo disciplinar e os incentivos, o desenvolvimento de parceiros, da sua cadeia de suprimentos, entre outros.

Figura 10- Organograma



Fonte: Acervo Pessoal (2017)

A evolução das organizações nos modelos estruturais e tecnológicos, tendo as mudanças e o conhecimento como novos paradigmas, exige uma nova postura nos estilos pessoais e gerenciais voltado para uma realidade diferenciada.

Temos plena convicção de que o grande desafio desses últimos tempos vem sendo a capacidade e a competência diária que as organizações enfrentam para incorporar os novos modelos, métodos, técnicas, instrumentos, atitudes, e comportamentos necessários a mudança, inovações e a sobrevivência sadia e competitiva no mercado a levarem todos seus níveis hierárquicos e funcionais.

5.1 Desafios de Gestão no Cenário da Gestão Empresarial

- **Interdisciplinaridade** - os processos de negócio envolvem equipes de diferentes áreas, perfis profissionais e linguagens;
- **Complexidade** – As situações carregam cada vez mais um número maior de variáveis;
- **Exiguidade** – Os processos decisórios estão cada vez mais exprimidos a curto tempo, e os prazos de ações/reações são cada vez mais exíguos;
- **Inovação** – As formas de gestão e a tecnologia da informação e da comunicação oferecem constantemente novas oportunidades e ameaças;
- **Competitividade** – Ambiente de mercado cada vez mais competitivo, não só para os novos entrantes, mas também para os produtos substitutos.

5.2 O Mercado Atual da gestão

Através de pesquisas através de anos, demonstra que os elementos fundamentais de Gestão empresarial vêm sendo indevidamente usado pela empresa. O empresário insiste em conduzir os negócios pela sua experiência e vivencia da sua atividade e pela sua astucia, que de fato são importantíssimos porem insuficientes.

Em decorrência encontramos situações empresariais precárias, por falta de gestão conveniente. O empresário ou recebe com excesso ou falta de informações através de controles de gestão. Quando em excesso o mais comum são os provenientes da informática, mal composto, mal sintetizado e poucos objetivos. Quando em falta de controles, o que é mais comum, eles não são sintéticos e objetivos. A essência do

controle de gestão Empresarial é a de demonstrar de forma simples, resumida, com poucos dados, comparativa para facilitar o acompanhamento dos gestores e acompanhamento do setor e obrigar o empresário a tomada de decisão com rapidez e segurança.

5.3 Dificuldades na Gestão Empresarial

São encontrados frequentemente vários problemas em várias empresas que poderão ser equacionados através de seus principais objetivos:

Problemas mais frequentes na Gestão Empresarial;

Muitos controles complexos e volumosos em todos os setores dificultando sua interpretação, os diretores e gerentes recebem uma grande quantidade de papéis, documentos e não tem tempo de analisá-los devido ao volume ou falta de objetividade;

Em diversas situações, os diretores e gerentes não recebem informações o suficiente para tomar decisões corretas e rápidas;

As informações fluem com muita dificuldade e são prestadas com muito atraso;

Os diretores e gerentes recebem informações, mas não são capazes de interpretá-las não sendo possível tomar qualquer medida ou atitude;

Nos níveis inferiores os controles existentes são muito complexos e numerosos feitos em rotina não sendo transmitidos aos níveis superiores e, portanto, não dando ensejo a medidas corretivas.

5.4 Política empresarial

Dentro de uma companhia a política é um dos fatores mais importantes, sendo o indicativo para atingir os objetivos e quais são as ações necessárias para determinar a diferença em relação aos concorrentes. Dentro da valorização da empresa se adota a busca pela excelência para valorizar a própria política que visa oferecer o melhor atendimento e valorizar o capital humano.

Em 10 de junho de 2007 A Cia Energética de São Paulo (CESP) aprovou a política social empresarial colocando como base os princípios das práticas consagradas na organização, as exigências do mercado como a sustentabilidade, a responsabilidade social e o desenvolvimento socioeconômico colocaram de encontro a formalização da política empresarial.

Fatores importantes de competitividade fazem parte das práticas onde os negócios da empresa se tornem funcionais tendo como relação os acionistas, credores, clientes, empregados, colaboradores, parceiros, comunidade, governo e sociedade.

Pondo em prática o objetivo de ajustar os conceitos do mercado em junho de 2015, expandiu-se a circunscrição do princípio 1.3 da referida política, explicando o repúdio e vedação das práticas de exploração sexual de homens, mulheres, crianças e adolescentes.

“Rechaçar práticas opressivas de coerção para trabalho forçado ou compulsório, e de abuso de poder sob a forma de assédio moral ou sexual, bem como a prática, sob qualquer forma, de exploração sexual de homens, mulheres e adolescentes; ”

(Códigos e políticas CESP, 2017)

5.4.1 Tipos de políticas internas:

- **Políticas internas:** Estabelece condicionamentos e dirigem entre os colaboradores da empresa referente ao seu convívio;
- **Políticas externas:** Conduzem a convivência da organização com outras pessoas;
- **Políticas estabelecidas:** Trata-se de determinações de questões estratégicas ou táticas.
- **Políticas impostas:** Depende de derivados como fatores do ambiente, como o governo, sistema financeiro, sindicatos entre outros;
- **Políticas solícitas:** fazem parte das questões operacionais;
- **Políticas explícitas:** são feitas por documentos;

- **Políticas implícitas:** não se precisa de formalização e tem como origem tradições, usos e costumes da organização.

A importância da política interna serve para deixar claro os deveres e os direitos entre colaborador e empregador, esclarecendo as expectativas que a empresa espera de seu novo funcionário. As políticas focam em estabelecer algum departamento ou colaborador, sendo assim, a utilização admissível dos equipamentos de informática e acesso a internet, ou ainda, o uso da tecnologia de telecomunicação empresarial. Esses documentos são de extrema importância para a prevenção contra ações trabalhistas.

”Art. 469 - Ao empregador é vedado transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio. ”

(CLT, 2017)

Sendo assim quis dizer q o trabalhador tem seus direitos, independente das suas mudanças.

Uma empresa ao instituir uma política interna deixa explícito aos seus funcionários o que quer e espera do seu relacionamento vivente pelo contrato de trabalho consolidado, mostrando sua gravidade ajudando ambas as partes com o máximo de informações sobre seu direito e deveres.

Esses documentos são de grande importância e protegem os interesses e o capital da organização. Então é recomendado as empresas mantê-los sempre atualizados e disponíveis em seu departamento de RH.

A política externa é um conjunto de objetivos determinados que o Estado almeja alcançar nas suas relações com os demais países do mundo. A política externa é planejada de modo a proteger os interesses nacionais de um país, em foco a segurança nacional, prosperidade econômica e seus valores.

6 DESAFIOS DE UMA EMPRESA FAMILIAR

As empresas familiares surgem através do esforço da própria família, sendo a empresa de pequeno, médio ou grande porte, contendo ajuda ou contribuição para a mesma se formar e dar certo no mercado de trabalho.

As empresas familiares têm suas curiosidades, uma delas é que o chefe da família sempre quer ser dono do negócio, ou seja, quer mandar sozinho, e por isso começa a maioria dos conflitos.

6.1 Gestão das empresas familiares

Como falamos acima, alguns fatores geram maior desafio para uma empresa familiar e um deles é a liderança, pois todos querem mandar.

A liderança gera dificuldade na empresa familiar, uma vez que os membros da família podem ir a direções diferentes no que tange opiniões e objetivos para com a gestão da empresa ou orçamento. Debater e achar a forma mais fácil para a empresa pode ser uma tarefa difícil e o bom senso mais difícil ainda.

Vocação e empreendedorismo são sempre o que forma as empresas familiares e considera-se que todos os membros da família devem empreender em equipe. Isso é um mito, pois por pertencer a uma mesma família, os membros não têm a obrigatoriedade de serem iguais e os dons diferentes, ou seja, nem todos tem o perfil de empreendedor.

Pode haver membro da família que não se sente bem exercendo o trabalho que a família empreende, é necessário a compreensão com esse membro, fazer com que ele se sinta a livre e deixar ele seguir seu próprio talento.

6.2 Organizando a empresa com familiares

As empresas familiares possuem três tipos de pilares básicos que sustentam a estrutura: Família, propriedade e negócios, por isso, todas as decisões orçamentárias e de gestão afetam a todos os membros e se torna objeto de conflitos se não houver direção profissional e competente.

Para isto se faz necessário a formalização de alguns fatores de gestão e um desses fatores capazes de criar integração, direção e uma gestão mais responsável é a criação de uma governança Corporativa que ajuda bastante no controle de todos os órgãos da empresa, sendo elas sócios da empresa, conselho de administração, diretorias entre outros órgãos.

6.3 Fatores chaves para a governança corporativa

- **Identidade empresarial** – As empresas familiares devem ter bem claro e saber qual a missão da empresa, quais seus valores e possuir disposições para cumprir com todas as normas ética e valores que farão da empresa uma corporação responsável e sustentável sendo referência no mercado.
- **Direção** – Saber onde está investindo é fundamental para empresa familiar, possuir objetivos e trabalhar juntos para a concretização dos mesmos, com isso é necessário estabelecer uma missão, fundamentada na visão de futuro com base no planejamento estratégico para alcançar metas.
- **Disciplina** – Ter disciplina é um fator importante para o sucesso das Empresas Familiares, pois todos devem respeitar os horários, a divisão de tarefas e trabalhar para alcançar um desempenho satisfatório, por isso a gestão de pessoas na empresa Familiar constitui também uma questão a parte.
- **Flexibilidade** – A flexibilidade é outro fator importante para o sucesso, pois mudanças que acompanha as tendências e que são necessárias para o

alcance de eficiência não devem ser jamais negligentes em Empresa Familiares.

6.4 Mitos sobre as empresas familiares

Um dos maiores mitos sobre as Empresas Familiares é considerar que essas empresas são formadas apenas por micro e pequenas empresas. Apesar das micro e pequenas empresas terem potencial para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do país, as empresas familiares possuem potencial para crescer e ser até multinacional tendo de exportar seus produtos ou serviços oferecidos.

Outro mito a se considerar é quando a ética empresarial das empresas Familiares, que pode ser alcançada com conscientização e firmeza da liderança.

6.5 Conselho administrativo de uma empresa familiar

É aconselhado que mesmo as empresas familiares, que não são obrigadas a manter um conselho administrativo por serem empresas S/A e que não abriram o capital, tenham este conselho, pois o conselho administrativo oferece uma oportunidade de manter a direção e a integração nas decisões.

O conselho Administrativo trabalha para manter os interesses dos acionistas e das empresas. A empresa tem em conta, o conselho consultivo que orienta, auxilia e fiscaliza a empresa, ou administrativo; o mais importante é os conselhos e as orientações, para alguns fatores importante da Empresa:

- **Perspectiva-** Muitas vezes, quem está de fora da organização, tem uma visão diferente, uma perspectiva maior, tendo outras técnicas estratégicas.
- **Identificação de oportunidades e mudanças necessárias-** Contribui bastante para a visão de oportunidades além de criar novos desafios.

- **Auxílios nas crises-** As Empresas familiares pode, como qualquer outra empresa, entrar em crise, onde as missões da empresa junto com o objetivo, são repensados junto com os conselhos tentando achar uma solução, para tentar sair do mesmo o mais rápido possível.
- **Objetividade nas decisões-** Decisões de planos da empresa, e uma possível sucessão, ser a mais clara e transparente possível.

6.6 Ética nas empresas familiares

A ética deve conduzir todas as decisões da empresa familiar quanto a divisão de lucros, ao respeito do pró-labore, ” que são despesas feitas, ou dinheiro retirado para pagar algum serviço prestado a empresa” como única remuneração da direção entre outras questões éticas.

Outros fatores importantes dentro de uma empresa Familiar são, tanto na contratação e promoção, já que devem beneficiar os interesses da Empresa e não dos interesses dos seus membros.

6.7 Sucessão nas empresas familiares

A sucessão nas empresas é uma questão bastante discutida e polêmica, onde surgem questões como: o preparo dos sucessores, a motivação pessoal e profissional entre outros conflitos que podem surgir.

Por isso, a sucessão deve ser vista como motivo de preparação, não só a preparação do sucessor, mais sim de toda a equipe, tendo um clima de organização e tranquilidade, passando transparência e segurança para o consenso de todos.

A empresa deve ter em mente, uma sucessão realizada de forma inteligente e justa, onde o sucessor tem que ser preparado e qualificado para ocupar o cargo tão importante e de confiança, portanto tem que ser um processo bem delicado e que

deve tomar muito cuidado, pois a sua empresa corre risco com a escolha errada, sendo assim tem que ter uma escolha livre de conflitos, as empresas familiares têm que manter a organização e tentar melhorar a cada dia mais.

Independentemente do tipo de empresa ou negócio que você queira montar, é muito importante fazer um planejamento e algumas pesquisa de mercados, contratando uma empresa de consultoria, para escolher uma opção que dará o sucesso desejado, e não fazer as coisas de uma hora para outra.

7.0 CONCLUSÃO

Com base no mercado analisado apresentamos o conceito de uma empresa, abrangendo alguns setores cruciais para a formação das mesmas visando entender como funciona a gestão de uma organização com ênfase nas empresas familiares.

Esta monografia teve por objetivo demonstrar como os conflitos se iniciam e como resolve-los dentro de uma empresa com ambiente familiar. Notou-se que os maiores conflitos são gerados, principalmente, pelo lado pessoal que está inserido neste tipo de ambiente.

Portanto, cabe a família se reunir e em consenso separar o lado pessoal do lado profissional, ressaltando as características de cada membro que compõem a organização.

Sendo assim vale salientar que uma organização necessita de uma equipe de gestores capazes de discernir os pontos que levam uma empresa familiar a alavancar no mercado tradicional e prevenir a mesma de ir à falência.

8.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Associação Paulista de Associações. 2012. Como constituir uma fundação? Disponível em: <<http://www.apf.org.br/fundacoes/index.php/perguntas-e-respostas/42-como-constituir-uma-fundacao.html>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). Quem pode ser cliente. Disponível em:

<http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/porte.html&ei=eRy8V685&lc=pt-BR&geid=24&s=1&m=688&host=www.google.com.br&ts=1491142494&sig=AJsQQ1DUahYgTbAUqTMzRVrSlnK4J76qiw>. Acesso em: 05 jun. 2017.

CESP. 2011. Política Social Empresarial. Disponível em:

<<http://ri.cesp.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas/>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

Conceito.de. 2001. Conceito de empresa. Disponível em:

<<http://conceito.de/empresa>>. Acesso em: 28 mai. 2017.

Contábeis o portal da profissão contábil. 2014. Sociedade Simples e Empresária. Disponível em: <<http://www.contabeis.com.br/noticias/19205/sociedade-simples-e-empresaria/>>. Acesso em: 20 mai. 2017.

Desenvolvimento Interno. 2016. Empregabilidade: o que é e para que serve? Disponível em: <<https://www.desenvolvimentointerno.com/empregabilidade-o-que-e-e-para-que-serve/>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

Enciclopédia Culturama. 2013. Pequenas e médias empresas – definição, conceito, significado, o que é pequenas e médias empresas. Disponível em:

<<https://edukavita.blogspot.com.br/2013/01/definicao-de-pequenas-e-medias-empresas.html?m=1>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

Filologia, 2003. O pensamento do padre Antônio Vieira na atualidade. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/vicnlf/anais/caderno04-10.html>>. Acesso em: 21 nov. 2017.

Fiscosoft. 2008. Sociedades de Grande Porte – Escrituração e Elaboração de Demonstrações Financeiras – Obrigatoriedade Introduzida pela Lei nº 11.638/2007 Disponível em:

<http://www.fiscosoft.com.br/main_online_frame.php?page=/index.php?PID=165469&key=3364549>. Acesso em: 12 jun. 2017.

Folha de S. Paulo. 2016. Fechar direito a empresa é o primeiro passo para dar a volta por cima. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/10/1818485-fechar-direito-a-empresa-e-o-primeiro-passo-para-dar-a-volta-por-cima.shtml>>. Acesso em: 15 ago. 2017.

Guia empreendedor. 4 tipos de sociedade que você pode ter em seu novo negócio. Disponível em: <<http://www.guiaempreendedor.com/4-tipos-de-sociedade-que-voce-pode-ter-em-seu-novo-negocio/>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2012. Micro e Pequenas Empresas Mercado de Trabalho e Implicação para o Desenvolvimento. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_micro_pequenasempresas.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

JUSBRASIL (CLT). Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10711795/artigo-469-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943>. Acesso em: 16 nov. 2017.

Katia Saisi, PUC-SP. 2017. A reforma política e seu impacto no fortalecimento dos partidos políticos: avanço ou retrocesso? Disponível em:

<http://www.pucsp.br/neamp/artigos/artigo_72.html>. Acesso em: 21 nov. 2017.

Métodos Consultoria Empresarial. 2011. O que é gestão empresarial? Disponível em: <<http://www.gestaoempresarial.srv.br/>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

Nossa causa. 2016. Como criar uma Associação: conceito e procedimentos. Disponível em: <<http://nossacausa.com/como-criar-uma-associacao-conceito-e-procedimentos/>>. Acesso em 12 jun. 2017.

Noticiando Web. 2017. Simples Nacional. Disponível em:

<https://noticiandoweb.com/simples-nacional/?gclid=EAlaIQobChMI5LPA2onB1gIVyQSRCh1NhwaREAAYAAEgli_vD_BwE>. Acesso em. 12 ago. 2017.

Novo negócio. 2012. Empresas Familiares e seus desafios. Disponível em: <<http://www.novonegocio.com.br/empreendedorismo/empresas-familiares-seus-desafios/>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

Passei direto. 2014. Módulo 09 – Sociedade em Nome Coletivo (arts. 1039 a 1044). Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/3915343/modulo-09---sociedade-em-nome-coletivo-arts-1039-a-1044>>. Acesso em 26 mai. 2017.

Pequenas Empresas & Grandes Negócios. 2014. Mas, afinal, o que é empreender? Disponível em: <<http://revistapegn.globo.com/Colunistas/Marcos-Hashimoto/noticia/2014/09/mas-afinal-o-que-e-empreender.html>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

Perguntão Uol. 2012. Declaração Integrada de Informações – Econômico Fiscais (DIPJ) – 2007. Disponível em: <http://perguntao.uol.com.br/pj/html/perg_04.html>. Acesso em: 10 ago. 2017.

Planalto (Lei nº 12.441). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12441.htm>. Acesso em: 19 nov. 2017.

Portal da contabilidade. 2005. Procedimentos para encerrar uma empresa. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/fecharempresa.htm>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

Portal Educação. 2015. A extinção de Uma Empresa. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/idiomas/a-extincao-de-uma-empresa/61203>>. Acesso em: 12 ago. 2017.

Receita Federal. 2016. Capítulo IV - Responsabilidade na Sucessão 2017. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/ecf-escrituracao-contabil-fiscal/perguntas-e-respostas-pessoa-juridica-2017-arquivos/capitulo-iv-responsabilidade-na-sucessao-2017.pdf/view>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

Rede Gestão. 2007. Como surgiram as empresas? Disponível em: <<http://www1.redegestao.com.br/cms/opencms/desafio21/artigos/gestao/planejamento/0022.html>>. Acesso em: 24 set. 2017.

Saia do Lugar. 2016. Como funciona uma micro empresa? Nós contamos tudo o que você quer saber. Disponível em: <<http://saiaadolugar.com.br/microempresa/>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Conheça os tipos de associações existentes no Brasil. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-os-tipos-de-associacoes-existent-no-brasil,1dee438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). 2012. Lucro real ou presumido: qual o melhor? Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/lucro-real-ou-presumido-qual-o-melhor,fac8a0b77d29e410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 15 set. 2017.

Seu Guia de Investimentos. 2015. O risco real de investir em ações [Mini-Curso | 9]. Disponível em: <<http://seuguiadeinvestimentos.com.br/o-risco-real-de-investir-em-acoes-mini-curso-9/>>. Acesso em: 27 mai. 2017.

Sociedade Anônima. 2016. Sociedade Anônima. Disponível em: <<http://sociedade-anonima.info/>>. Acesso em: 27 mai. 2017.

Soluzione. 2011. Baixa de Empresa. Disponível em: <<https://www.soluzionecontabil.com.br/baixa-de-empresa/>>. Acesso em: 09 ago. 2017.

Tag Plus. 2015. Qual a diferença entre micro e pequena empresa? Disponível em: <<http://blog.tagplus.com.br/entenda-qual-e-a-diferenca-de-micro-e-pequena-empresa/>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

Terceiro Setor. 2012. Associações e Fundações. Disponível em: <<http://terceiro-setor.info/associacoes-e-fundacoes.html>>. Acesso em: 29 mai. 2017.

Vem pra bolsa. 2012. Diferença entre Ltda., S.A. fechada e S.A. aberta. Disponível em: <<http://vemprabolsa.com.br/2017/02/13/diferenca-entre-ltda-s-fechada-e-s-aberta/>>. Acesso em: 29 mai. 2017